

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 1

 **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 02/02/2022

1. Data, Hora e Local: No dia 02/02/2022, às 9h, na sede social do **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 13, §4º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

3. Mesa: Marco Antônio Cassou (Presidente); e Marcello Guidotti (Secretário).

4. Ordem Do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração da data de vencimento das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada, no montante total de R\$300.000.000,00 de sua 9ª emissão ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), cujos termos e condições constarão do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular da Escritura da Nona Emissão das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Segundo Aditamento", respectivamente); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação do Segundo Aditamento, e relacionados às deliberações acima; e (iii) a ratificação, dos atos já praticados, pela Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para a consecução do Segundo Aditamento, e relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Discutidas as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) a aprovação das seguintes alterações às condições da Emissão e da Oferta, deliberados e aprovados por este Conselho de Administração em reuniões de 05/05/2020 e de 11/05/2021, e a consequente celebração do Segundo Aditamento, conforme deliberado e aprovado em assembleia geral de debenturistas da Emissão ocorrida nesta data: *A. Prazo e Data de Vencimento:* As Debêntures terão prazo de vigência de 26 meses e 22 dias, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento e de resgate antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão. *B. Demais características da Emissão:* as demais características e condições da Emissão e da Oferta não alteradas, conforme acima, permanecerão conforme os termos e condições deliberados e aprovados por este Conselho de Administração em reuniões de 05/05/2020 e de 11/05/2021 e atualmente previstos na escritura de emissão das Debêntures, conforme alterada. (ii) a aprovação da autorização à Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar todos os documentos da Oferta, da Emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, o Segundo Aditamento, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) contratar e manter contratados todos os prestadores de serviço para a Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e/ou aditamentos; e (c) praticar quaisquer outros atos necessários à realização do Segundo Aditamento; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para a consecução do Segundo Aditamento no âmbito da Emissão, da Oferta, conforme relacionados às deliberações acima. Neste ato, o Conselho de Administração aprova a celebração do Segundo Aditamento à escritura da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada, da Companhia, conforme deliberado e aprovado por este Conselho de Administração em reuniões de 05/05/2020 e de 11/05/2021, observado o quanto deliberado e aprovado em assembleia geral de debenturistas da Emissão ocorrida nesta data.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião em livro próprio. Conselheiros Presentes: Marco Antônio Cassou, Alberto Rubegni, Marcello Guidotti, Gianfranco Catrini, Rui Juarez Klein e Alberto Luiz Lodi, São Bernardo do Campo, 02/02/2022. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 86.555/22-4 em 11/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>